



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5370

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 07/08/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 73/2003. Denomina a "Rua José Maria Souto", localizada no bairro Vila Campos. (Referente à Lei nº 3.161, de 08/10/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 28

Número de folhas: 04

Especie: PL
categoria: Denomina
nº: 8.6
Ordem: 28
nº fls: 06



73/2003

23.09.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Denomina Rua: José Maria Souto, no Bairro: Vila Campos ,

nesta cidade.

1ª rua D.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 07/08/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVAÇÃO EM ÚNICA EM. 23.09.2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº-----/ 2003

Denomina via pública.

A câmara municipal de Montes Claros - MG, aprova e por eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua "D"**, localizada no bairro Vila Campos, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua José Maria Souto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de agosto de 2003


**JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS
CEREZO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 08 DE AGOSTO DE 2003
PRESIDENTE

CLAM e Comissão

Reunido em 08/08/03
M. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGICA
POUROS PÚBLICOS
EM 08 DE AGOSTO DE 2003
PRESIDENTE

Somos P/ APROVAÇÃO
M. Lopes
H. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNÂNIME
EM 23 DE SETEMBRO DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 06 de maio de 2003

OFÍCIO Nº: SG/050/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Vereador:

Em atenção à solicitação de V. Sa. através do Ofício nº 0060/2003, temos a informar que a rua "D", na Vila Campos não possui denominação oficial e que não existe logradouro público denominado "José Maria Souto".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo



Ilmo. Sr.
Josedilson Alves dos Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG